

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional da Leopoldina
Cartório da 2ª Vara Cível
Rua Lucena, s/nº
CEP: 21021-320 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ

158

CERTIDÃO PARA O REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Processo: 2005.210.002297-0 Distribuído em: 31/03/2005
Ação: Monitória
Exequente: CAROLINA ARES BLANCO PENSADO
Executado: GILSON ARAUJO DE FIGUEIREDO
Executado: MIRIAM FERREIRA DE FIGUEIREDO

Manoel Jesus de Oliveira - Matr. 010000004532, Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Regional da Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, nos termos do art. 659, parágrafo 4º do CPC, para fins de inscrição da Penhora no RGI, que foi lavrada o TERMO DE PENHORA, assinado pelo M.M. Juiz(a) Andre Felipe Alves da Costa Tredinnick, no dia 18 de abril de 2008 nos autos da ação de Monitória, nº 2005.210.002297-0, em que são partes: CAROLINA ARES BLANCO PENSADO em face de GILSON ARAUJO DE FIGUEIREDO e MIRIAM FERREIRA DE FIGUEIREDO, incidindo sobre o seguinte imóvel: localizado na Rua Oricã, nº 455, ap. S-201 e a fração de 10/100 do terreno, que mede em sua totalidade: 10,00m. por 35,00m., confrontando à direita com o lote 146, à esquerda com o lote 148, ambos de propriedade da Cia. Imobiliária Kosmos e nos fundos com terrenos de Carlos de Souza Silvas, transcrito no Livro nº 2-DL/3, folhas nº 142, matrícula nº 109723, ficando nomeado depositário o devedor, que ficará a disposição deste Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de R\$54.944,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro mil reais e oitenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, em 18 de abril de 2008. Eu, Manoel Jesus de Oliveira - Responsável pelo Expediente - Matr. 010000004532 a subscrevo.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2008.


Manoel Jesus de Oliveira - Responsável pelo Expediente - Matr. 010000004532

*Recebi o original.
Em 20/05/08
70-923*

148
P

pg. monitoria

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA LEOPOLDINA.

PRIORIDADE PESSOA IDOSA

Proc. nº 2005.210.002297-0

CAROLINA ARES BLANCO PENSADO, com mais de 60 anos, nos autos da *AÇÃO MONITÓRIA* que move em face de **GILSON ARAÚJO DE FIGUEIREDO E MIRIAM FERREIRA DE FIGUEIREDO,** que tramita perante esse r. juízo, vem através de seu advogado, requerer a V. Exa., a juntada da certidão original de ônus reais, emitida pelo 8º Ofício de Registro de Imóveis, comprovando que o imóvel sito na Rua Oricá, 455, aptº 201, indicado à penhora, é de propriedade do 1º Réu, razão pela qual, requer a penhora do mesmo, conforme anteriormente requerido

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2008.



Gilmar Vinha Darius
OAB/RJ 70.923

ESC. CAP. MALOTE 200800072472 09/01/08 12:49:2212122 01/2926

Escritório de Advocacia Gilmar Vinha Darius
gilmardarius@superig.com.br
Telefone (21) 3396 3405
Rua Coateté, 50 – Ilha do Governador
Rio de Janeiro – Brasil
CEP 21921-650
Escritório Próprio



149
2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Nº 07/33420

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CERTIFICO, atendendo a pedido feitas as buscas necessárias nos livros deste Serviço Registral, desde 26 de julho de 1937, data de sua instalação, até hoje, que no Lº 2-DI/3, fls. 142 sob nº 109723, foi matriculado o imóvel situado na **RUA ORICÁ, Nº 455, APARTAMENTO S-201** e a **fração de 10/100 do terreno**, que mede em sua totalidade: 10,00m. por 35,00m., confrontando à direita com o lote 146, à esquerda com o lote 148, ambos de propriedade da Cia. Imobiliária Kosmos e nos fundos com terrenos de Carlos de Souza Vivas. O imóvel acima possui uma **área livre de utilização e comum aos nºs. 455, 455 Aptºs. S-101 e 455 Aptºs 102, S-102, S-202 e 301**, que mede: 10,00m. de frente e fundos, de um lado mede 4,00m. + 8,50m. + 16,20m. + 8,50m. + 4,00m., do outro lado mede 20,20m., na freguesia de Irajá, em nome de **GILSON ARAÚJO DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, maior, CIC nº 460.969.307/00, residente nesta cidade**, que adquiriu por compra a João Baptista de Souza Moraes, viúvo, conforme escritura de 30/12/1988, lavrada em notas do 7º Ofício desta cidade (Lº 2900, fls. 146), registrada sob nº R.1 da referida matrícula, em 04/01/1990. Que **NADA CONSTA** com referência ao Nº 455 APTº 201. Que sobre o imóvel descrito não pesam quaisquer ônus reais reconhecidos por Lei. Que Cristiane Ribeiro, deu buscas. Digitada por: Márcia C. de O. Dias. Cidade do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2007. Emolumentos: R\$42,84. O Oficial. //

SERVIÇO REGISTRAL 8.º OFÍCIO DE IMÓVEIS
ARNALDO COLOCCI NETTO
Oficial - Matr. 06/1441



Carlos Eduardo F. Colucci CTPS 6307 8/ 808-RJ
Carla Baptista Mala CTPS 38622 8/ 108-RJ
Dagmar de Souza Brandão CTPS 14670 8/ 108-RJ
Ana Lídia L. Estanislau CTPS 93777 8/ 027-RJ

238

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional da Leopoldina
Cartório da 2ª Vara Cível
Rua Filomena Nunes, 1071 5º ANDCEP: 21021-380 - Olana - Rio de Janeiro - RJ e-mail: leo02vclv@tjrj.jus.br

2024/2016/MND

Justiça Gratuita

Nº da GRERJ: justiça gratuita

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo : 0002116-53.2005.8.19.0210 (2005.210.002297-0) Distribuído em: 31/03/2005
Classe/Assunto: Monitória - Compromisso
Exequente: CAROLINA ARES BLANCO PENSALCO
Executado: GILSON ARAUJO DE FIGUEIREDO
Executado: MIRIAM FERREIRA DE FIGUEIREDO

Nome da Parte Ré : GILSON ARAUJO DE FIGUEIREDO

Local da Diligência: Rua Orca, nº 455 Apt201 - CEP: 21215-260 - Brás de Pina - Rio de Janeiro - RJ

Despacho: Considerando que a avaliação foi realizada no ano de 2013; considerando que o imóvel deve ir à praça pelo valor atualizado, proceda-se à nova avaliação como pretendido pelos executados. Expeça-se o mandado. Cumprido, voltem imediatamente para designação de praça.

Finalidade: Proceder à avaliação dos bens, conforme cópia em anexo.
Descrição do bem(ns): Imóvel localizado na Rua Orca nº 455 ap 201 - Brás de Pina - RJ

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Felipe Pinelli Pedalino Costa M A N D A O(S)** OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADOR(ES), em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, dirigir(em)-se ao local da diligência, ou onde lhe(s) for indicado, e proceder(em) à **AVALIAÇÃO do(s) bem(es) discriminado(s)**, conforme as cópias que seguem em anexo e deste ficam fazendo parte integrante. Eu, _____ Norma Covalés Martins - Analista Judiciário - Matr. 01/18898, digitei e eu, _____ Nanci Santana Evangelista - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/27736, subscrevo.

Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Felipe Pinelli Pedalino Costa
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

-)POSITIVO) NEGATIVO DE FINITIVO) PARCIALMENTE CUMPRIDO
-)NEGATIVO) DEVOLVIDO IRREGULAR) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
-)CANCELADO) CUMPRIDO COM RESSALVA) NEGATIVO PERICULOSIDADE

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ : 4KQG.NGPK.TVS7.NXBH
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



1216

FELI PEDALINO COSTA:000026913 Assinado em 20/09/2016 16:20:09
Local: TJ-RJ

Regional da Leopoldina
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0002116-53.2005.8.19.0210
Mandado: 2016033415
Documento: 2024/2016/MND

Mandado 33.415

CERTIDÃO

Aos cinco dias do mês de outubro de 2016, às 08h30min., em cumprimento ao presente mandado, compareci ao endereço designado, onde após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM APONTADO COMO SE SEGUE:**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Oricá, nº 455, apartamento 201, Braz de Pina, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Residencial. Devidamente registrado no 8º Office de Reglstro de Imóveis desta cidade, com matrícula nº 109723, Lº 2-DI/3, fls. 142. Tudo de acordo com a cópia que acompanha o mandado.

DADOS CONSTANTES DO ESPELHO DO IPTU, anexo ao mandado.

Inscrição Municipal: 1810913-2.

Área do Edificada: 55m².

Idade: 1987.

Valor Venal: R\$ 13.792.00.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados Reg Leopoldina da Leopoldina

240

Regional da Leopoldina
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0002116-53.2005.8.19.0210
Mandado: 2016033415
Documento: 2024/2016/MND

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2016.

1398

DAVIDSOUZA

DAVID PINHEIRO DE SOUZA:21278

Assinado em 01/11/2016 11:22:16
Local: TJ-RJ





IPTU - 2021

Notificação de Lançamento

Quadro 1 - CADASTRO DO IMÓVEL

CONTRIBUINTE NEUZA HELENA DE MENEZES								
ENDEREÇO RUA ORICA, 455 - APT S 201 - BRAZ DE PINA								
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO	
04112-9	001	045	B	FRENTE	1987	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	
NOME DO DESTINATÁRIO GILSON ARAUJO DE FIGUEIREDO								
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO RUA ORICA, 455 - APT S 201 - BRAZ DE PINA - 21215-260								

Quadro 2 - DADOS DO LANÇAMENTO - 2021

DADOS TERRITORIAIS									
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	FRAÇÃO IDEAL	TESTADA REAL	TESTADA FICTICIA	VALOR POR METRO (R\$)	FATOR SITUAÇÃO	FATOR RESTRIÇÃO LEGAL	FATOR ACIDENTAÇÃO	FATOR DRENAGEM
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
Testada Fictícia x Valor por m x FATORES (Situação x Restrição Legal x Acidentação x Drenagem) = VALOR VENAL (Territorial)									
DADOS PREDIAIS									
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO FISCAL	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA				
55	1.486,88	1,0000000	0,67	1,00	1,00				
Área x Valor por m² x Fração Fiscal x FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (Predial)									
CÁLCULOS E COBRANÇA									
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)	DESCONTO (R\$)	IPTU A PAGAR (R\$)	TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)			
54.792,00	0,0100	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valor Venal x Alíquota = IPTU CALCULADO ==> IPTU calculado - Desconto = IPTU A PAGAR ==> IPTU a pagar + TCL a pagar = TOTAL DO EXERCÍCIO									

Quadro 3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISENCAO DE IPTU - ART. 61, XXIX DA LEI 691/84 ISENCAO VALOR VENAL 100% TCL LEI 6.615/2019 ATE 04/12/2020 CONSTAVAM DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO(S) AO(S) EXERCICIO(S): 2019.	
---	--

Quadro 4 - CANAIS DE ATENDIMENTO DO IPTU

Serviços on-line do IPTU, como emissão de 2ª via, certidão de situação fiscal, consulta a pagamentos, Dívida Ativa e AGENDAMENTO de serviços do IPTU. Acesse: http://carioca.rio.
Verifique no link acima se há atendimento presencial nos postos do IPTU, pois este pode estar suspenso devido à COVID-19
Postos de atendimento presencial do IPTU (Atendimento somente com AGENDAMENTO!) Rio Sul Shopping: Rua Lauro Müller, 116 - Estacionamento G4 - Setor Amarelo - Botafogo (SAC - 1) Norte Shopping: Av. Dom Helder Câmara, 5.474 - Loja 3.021 - Cobertura - Vida Center - Cachambi (SAC - 2) Barra Shopping: Av. das Américas, 4.666 - 3º Piso - Sala 326A - Centro Médico - Barra da Tijuca (SAC - 3) Center Shopping: Av. Geremário Dantas, 404 - Lojas 501 e 502 - Piso G2 - Jacarepaguá (SAC - 4) West Shopping: Estrada do Mendanha, 555 - Loja 282 - Campo Grande (SAC - 5) Sede da Prefeitura: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - Térreo - Cidade Nova

Quadro 5 - ORIENTAÇÕES SOBRE O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

1 - Em caso de impugnação de lançamento ou de revisão de elementos cadastrais, para garantir que o desdobraimento da cobrança impugnada seja realizado antes do vencimento da cota única, o processo deverá ser protocolado até 29/01/2021, com toda a documentação necessária à sua análise.
2 - Caso entenda que o valor venal estimado pela Prefeitura para o IPTU esteja acima do real valor de mercado do imóvel ou que exista outra causa para discordar do lançamento do IPTU ou da TCL, deverá ser apresentada impugnação até 12/03/2021, em qualquer dos Postos de Atendimento do IPTU, de acordo com o Decreto nº 14.602/1996.
3 - Acesse o Portal Carioca Digital, http://carioca.rio , para consultar as informações completas e pormenorizadas do valor da arrecadação do IPTU por bairro, as variáveis envolvidas e a fórmula de cálculo utilizada para se obter o valor do IPTU, bem como os requisitos e provas necessários para abertura de procedimento de revisão, reclamação, contestação ou impugnação.
4 - As siglas PT, IDAD, FTID e FTTP, que podem aparecer no campo de informações complementares da Notificação, significam, respectivamente: parte, idade, fator idade e fator tipologia.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

INSCRIÇÃO
1.810.913-2

NÚMERO DA GUIA: **00**

IPTU - 2021

Notificação de Lançamento

Quadro 6 - ORIENTAÇÕES SOBRE PAGAMENTO

GUIA SEM COBRANÇA - Verifique o Quadro 3 - Informações Complementares

**Exija a Nota Carioca com seu CPF e ganhe até 100% de abatimento no seu próximo IPTU.
COMO? Acesse <https://notacarioca.rio.gov.br>.
QUANDO? Setembro de 2021**